



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 3896/2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.021795/2016-15**, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso III e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º, II e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **MARCIA MARIA BRINGEL ERSE**, companheira do servidor **RAIMUNDO PAULO COSTA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula nº **0325839**, classe "C", com denominação de Professor Adjunto, nível IV, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **09.08.2016**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 01 de setembro de 2016.

**FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES**  
Pró-Reitor de Extensão no exercício da Reitoria